

## **Curso de Qualificação para Marítimos com Funções Específicas de Protecção (Proficiency for Designated Security Duties – PDSD)**

### 1. Enquadramento

O presente curso enquadra-se no definido pela Directiva nº 94/58/CE, de 22 de Novembro, com a redacção que lhe foi dada pela Directiva nº 98/35/CE, de 25 de Maio de 1998, do Conselho da Europa, e na regra VI/6, em particular no descrito na Secção A-VI/6, (quadros A-VI/1 e A-VI/2), da convenção da OMI sobre normas de formação, de certificação e serviço de quartos para marítimos, de 1978, na sua forma emendada em 2010 (Manila), adiante designada por STCW/10.

### 2. Objectivo

O objectivo geral do curso é:

- a. Desenvolver as capacidades dos Formandos e criar as condições para que adquiram as competências profissionais necessárias ao exercício das funções de específicas de protecção (security) a bordos das embarcações;
- b. Capacitar os Formandos com as competências profissionais necessárias ao acesso, nas condições legalmente previstas, ao certificado de Qualificação de Marítimo com Funções Específicas de Protecção a bordo dos navios (Proficiency for Designated Security Duties – PDSD);
- c. Contribuir para a melhoria das condições de segurança em que se desenvolve a actividade dos transportes marítimos e a operação dos navios e, em particular, da protecção de pessoas e bens embarcados.
- d. Contribuir para a melhoria das condições de segurança individual e colectiva em que se desenvolve a actividade profissional a bordo dos navios e embarcações.

### 3. População Alvo

Pessoas maiores de 18 anos, detentoras do Certificado de Segurança Básica e Inscritos Marítimos que pretendam aceder ao Certificado de Qualificação para Marítimos com Funções Específicas de Protecção.

### 4. Pré-requisitos de acesso ao curso:

- Estar certificado em Segurança Básica
- Ter mais de 18 anos
- Ser detentor de Certificado de Aptidão Física válido emitido de acordo com o artº 17º do Decreto-Lei nº 280/2001, de 23 de Outubro.

### 5. Duração do curso:

O curso tem uma duração de 9 horas teóricas

### 6. Calendário

O calendário escolar dos cursos de Qualificação para Marítimos com Funções Específicas de Protecção, incluindo os prazos de inscrição, selecção e matrícula, será fixado pelo Presidente do Conselho Directivo da AEMAR, ouvido o Director Técnico-Pedagógico e o Coordenador do curso.

### 7. Formadores

Os formadores do Curso de Qualificação para Marítimos com Funções Específicas de Protecção obedecem aos seguintes requisitos de qualificação:

- a) Serem detentores do Certificado de Aptidão Profissional como formador válido;

- b) No caso da formação teórica, serem detentores de licenciatura adequada e dos certificados STCW válidos de categoria máxima, relevantes para os domínios que ministram;

## 8. Funcionamento

O funcionamento do curso rege-se pelo Regulamento de Funcionamento dos Cursos da AEMAR/ITN.

## 9. Local de funcionamento

O Curso de Qualificação para Marítimos com Funções Específicas de Protecção funcionará nas instalações da AEMAR/ITN e em todos os locais devidamente autorizados pela DGRM (Direcção-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos), quer no Continente quer nas Regiões Autónomas.

## 10. Curriculum do curso

Compreende as matérias constantes na Secção B/13.2 do REGULAMENTO (CE) N.º 725/2004 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, de 31 de Março de 2004, e observando os requisitos de aquisição de competências e conhecimentos estabelecidos nos quadros A-VI/6-1 e A-VI/6-2 do código A anexo à convenção STCW/10, relativas ao reforço da protecção dos navios e das instalações portuárias, e de acordo com o curso modelo da IMO, com componentes teóricas obrigatórias para as competências exigidas e a seguir descritas com a respectiva carga horária.

## 11. Plano geral do curso

Competências:

Capacitar os formandos a estarem aptos a exercer as Funções Específicas de Protecção a bordo das embarcações e a colaborarem com os Oficiais de Protecção dos Navios

(SSO), no desenvolvimento das acções de cumprimento e incremento das medidas de segurança impostas à actividade dos navios a navegar e em porto.

Esta aptidão incluirá:

- Significado e implicações dos diferentes níveis de protecção;
- Conhecimento das actuais ameaças à protecção e das suas diferentes formas;
- Identificação e detecção de armas, substâncias e engenhos perigosos;
- Identificação das características e dos padrões de comportamento das pessoas susceptíveis de ameaçar a protecção;
- Técnicas utilizadas para contornar as medidas de protecção;
- Identificação, sem carácter discriminatório, das características e dos padrões de comportamento das pessoas susceptíveis de ameaçar a protecção;
- Técnicas de gestão e controlo de multidões;
- Comunicações de protecção;
- Conhecimento dos procedimentos de emergência e planos de contingência;
- Funcionamento dos equipamentos e sistemas de protecção;
- Ensaio, calibragem e manutenção no mar dos equipamentos e sistemas de protecção;
- Técnicas de inspecção, controlo e monitorização;
- Métodos de revista física de pessoas, pertences pessoais, bagagens, carga e provisões de bordo.

Módulo	Horas
Introdução	0.5
Política de Protecção e Defesa nos Transportes Marítimos	1
Responsabilidades das Entidades Intervenientes	0.5
Avaliação da Protecção do Navio	1
Equipamento de Protecção	1
Identificação, Reconhecimento e Resposta a Riscos e Ameaças	1
Procedimentos de Protecção	1
Planos de Segurança	1
Avaliação	2
Total	9

## 12. Conteúdos Programáticos:

### 1. Introdução

- 1.1. Ameaças e Riscos envolvidos no desenvolvimento das actividades do transporte marítimo
- 1.2. Condicionantes envolvidas na operação dos portos e navios

### 2. Política de Protecção e Defesa nos Transportes Marítimos

- 2.1. Convenções, Códigos e Recomendações relevantes
- 2.2. Legislação e Regulamentação nacional e europeia relevante
- 2.3. Definições
- 2.4. Tratamento e comunicação de informação relacionada com a protecção do navio

### 3. Responsabilidades das Entidades Intervenientes

- 3.1. Governos
- 3.2. Organizações de Protecção reconhecidas
- 3.3. A Companhia
- 3.4. O Navio
- 3.5. O Porto
- 3.6. Oficial de Protecção do Navio
- 3.7. Oficial de Protecção da Companhia
- 3.8. Oficial de Protecção do Porto
- 3.9. Marítimo com Funções Específicas de Protecção
- 3.10. Outro pessoal

### 4. Avaliação da Protecção do Navio

- 4.1. Níveis de protecção e seu impacto nas medidas de protecção do navio e procedimentos de bordo e em porto
- 4.2. Ferramentas e técnicas de avaliação
- 4.3. Inspekções de segurança e protecção
- 4.4. Documentação

## 5. Equipamento de Protecção

- 5.1. Equipamentos e sistemas de protecção
- 5.2. Limitações operacionais dos equipamentos e sistemas
- 5.3. Teste, calibração e manutenção dos equipamentos e sistemas

## 6. Identificação, Reconhecimento e Resposta a Riscos e Ameaças

- 6.1. Procedimentos de emergência em situações de ameaça ou risco efectivo
- 6.2. Procedimentos em caso de assalto ou pirataria
- 6.3. Reconhecimento e detecção de armas, substâncias perigosas e equipamentos
- 6.4. Métodos de busca e inspecções não intrusivas
- 6.5. Execução e coordenação de buscas
- 6.6. Reconhecimento, numa base não discriminatória, de pessoas representando potenciais riscos de segurança
- 6.7. Técnicas utilizadas para limitação de riscos
- 6.8. Técnicas de gestão e controlo de multidões

## 7. Procedimentos de Protecção

- 7.1. Actuação requeridas pelos diferentes níveis de segurança
- 7.2. Técnicas de inspecção de áreas restritas do navio
- 7.3. Métodos de controlo das áreas do convés e circundantes
- 7.4. Métodos de inspecção de cargas e aprovisionamentos do navio
- 7.5. Métodos de controlo do embarque e desembarque de pessoas e seus pertences

## 8. Planos de Protecção

- 8.1. Familiarização com a Declaração de Segurança/Protecção
- 8.2. Plano de Protecção do navio
- 8.3. Planos de contingência
- 8.4. Exercícios e treinos